



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.038/2025

“Dispõe sobre a exoneração a pedido que especifica”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

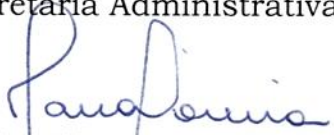
Art. 1º - Exonerar a pedido, a Senhora **GABRIELA SILVA LAMEGO**, portadora do RG 58.854.838-8 e CPF 486.375.858-84, ocupante da função/emprego público de **PSICÓLOGO**, admitida em 10/01/2024 através do Concurso Público 01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Manduri, 10 de abril de 2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA